PORTARIA Nº 264 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera Portaria DENATRAN nº 196/2017, que instituiu Grupo Técnico com o objetivo de criar as regras para a homologação de composições veiculares do tipo: Combinação de Veículos de Carga (CVC), Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas (CTVP).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o constante dos autos do processo nº 80000.123904/2016-17;

RESOLVE:

- Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria DENATRAN nº 196, de 28 de setembro de 2017, que instituiu Grupo Técnico com o objetivo de criar as regras para a homologação de composições veiculares do tipo: Combinação de Veículos de Carga (CVC), Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas (CTVP).
- Art. 2° Alterar o item 1, do inciso I, do artigo 1° da Portaria DENATRAN nº 196, de 28 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1	4 <i>rt. 1</i>	• • • • • • • • • •	• • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • •	•••••	
Ι						
1) Titul	ar: Feri	nando	Ferrazz	a Nardes	s; "

- Art. 3º Alterar o art. 6º da Portaria DENATRAN nº 196, de 28 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 6º O Grupo Técnico deverá apresentar Relatório Conclusivo na data de 2 de abril de 2018."
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor